

Relatório Final

Petição n.º 283/XIII/2.ª

Relator: Deputado Fernando Jesus (PS)

1.º Peticionário: Miguel Dias Melícias Vieira

Lopes

N.º de assinaturas:

9.349



ÍNDICE

- I. Nota Prévia
- II. Objeto da Petição
- III. Análise da Petição
- IV. Diligências Efetuadas
- V. Opinião do Relator
- VI. Conclusões e Parecer



I - Nota Prévia

A petição 283/XIII/2.ª, cujo primeiro peticionário é Miguel Dias Melícias Vieira Lopes, com 9.349 assinaturas, deu entrada na Assembleia da República em 9 de março de 2017, em versão eletrónica, tendo baixado à Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas em 15 de março de 2017.

Na reunião ordinária da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas de 29 de março de 2017, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a Petição foi admitida por unanimidade e nomeado relator o Deputado signatário.

II - Objecto da Petição

Os peticionários solicitam que a Assembleia da República defina o nome do novo Aeroporto do Montijo.

Entendem que o "nome do novo Aeroporto deveria considerar os verdadeiros heróis aeronáuticos portugueses como Gago Coutinho ou Sacadura Cabral ou os verdadeiros heróis da Revolução como o general Jaime Neves ou o Capitão Salgueiro Maia.".

Requerem, por fim, "Que a Assembleia da República não escolha nenhum nome fraturante da Identidade Portuguesa devendo ficar colocada de parte o nome de Mário Soares para esse Aeroporto".

III – Análise da Petição

Estão preenchidos os requisitos formais e de tramitação previstos nos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.



Consultada a base de dados, não se verificou a pendência de quaisquer petições ou iniciativa parlamentar sobre matéria conexa.

IV – Diligências efetuadas

a) Audição do 1.º Peticionário

Procedeu-se à audição do 1.º Peticionário, Sr. Miguel Lopes, no dia 4 de maio de 2017, pelas 14:00 horas.

Estiveram presentes os Srs. Deputados Fernando Jesus (PS) e Heitor de Sousa (BE).

Conforme consta do relatório da audição, que se reproduz, o 1.º Peticionário expôs as suas preocupações e respondeu às questões que lhe foram colocadas pelo Sr. Deputado Heitor de Sousa, nos seguintes termos:

"O peticionário defendeu que, sendo construído um novo aeroporto, que se esperava ser no Montijo, a Assembleia da República se deveria pronunciar sobre o nome a atribuir-lhe e escolher o nome de um dos heróis nacionais ligados à aeronáutica, à semelhança do que aconteceu com o aeroporto de Lisboa. Defendeu que deveria ser escolhido um nome que fosse consensual, por entender ser necessárias ideias agregadoras, e que o nome sugerido pelo Presidente da República não seria um nome minimamente consensual para os portugueses.

Reiterou a posição de que deveria ser escolhido um nome consensual ou neutro, que não ferisse a sensibilidade ou suscetibilidades de parte da população portuguesa, pelo que na petição sugere os nomes de Gago Coutinho ou Sacadura Cabral ou de ambos.



Usou da palavra o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE), que, após cumprimentar o peticionário, considerou que a petição apresentada poderia ser um pouco extemporânea, porque neste momento ainda não se sabia se iria haver um novo aeroporto, onde se iria localizar e, existindo, não era líquido que fosse no Montijo, pois havia quem defendesse a sua localização no Rio Frio ou em Alverça, numa solução Portela + 1. Em seu entender, havia ainda muitas incógnitas neste processo para que nos estivéssemos a preocupar com algoque ainda não se sabia se se vai verificar. Afirmou ainda que, havendo decisão sendo o aeroporto construído, ainda iria demorar dois ou três anos a entrar em funcionamento. Lembrou, a este propósito, que o aeroporto de Lisboa só recebeu nome após mais de 50 anos de existência. Reiterou a sua opinião de que esta iniciativa era extemporânea e que parecia que se pretendia desenterrar uma discussão inútil, que era a de saber qual tinha sido o papel do Dr. Mário Soares na democracia portuguesa, tendo considerado que a petição, que pretende a escolha de um nome não fraturante para atribuir ao aeroporto, vem aumentar as fraturas que poderiam existir na sociedade à volta de uma pessoa que já não se pode defender e que era bastante indelicado querer colocar o ónus de todas as malfeitorias que se fizeram após o 25 de abril no nome de uma só pessoa. Afirmou ainda que a petição, quando subisse a plenário para ser discutida, iria criar bastante incómodo, por se estar a discutir algo que não é real e é uma mera hipótese pois a petição assenta numa hipótese aventada pelo Presidente da República, que não é mais do que isso, uma hipótese, e que a Assembleia da República não tema competência para atribuir o nome a equipamentos, tendo dado como exemplo o facto de o nome do aeroporto do Porto ter sido atribuído por acordo entre as câmaras municipais. Concluiu argumentando que a petição resulta de um conjunto de mal entendidos e de decisões um pouco impulsivas sobre a matéria, que não irá resolver qualquer problema e o seu texto deveria terminar nas alternativas que se colocam para a eventual escolha do nome a atribuir ao futuro aeroporto.



Tornou a usar da palavra o peticionário, para afirmar que esta petição tinha surgido contra uma sugestão do Presidente da República e que as pessoas tinham achado que deveriam ser elas a sugerir outros nomes e justificarem por que razão eram contra o nome sugerido pelo Presidente da República. Considerou que era altura de escolher heróis nacionais, que os nomes que se propunham na petição eram consensuais, o que não se passava com o nome do Dr. Mário Soares, e que não se tratava de uma questão política. Concordou ainda com a opinião de que a petição podia ser extemporânea e demorar anos até o aeroporto estar em funcionamento. Referiu ainda o caso do aeroporto do Funchal, cujo nome escolhido não era consensual, mesmo na Madeira."

b) Audição do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Montijo

Procedeu-se à audição do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Eng.º Nuno Ribeiro Canta, no dia 17 de maio de 2017, pelas 14:00 horas.

Estiveram presentes os Srs. Deputados Fernando Jesus (PS) e Heitor de Sousa (BE).

Considerando o relatório da audição, que se transcreve, podemos verificar que "O Presidente da Câmara Municipal do Montijo considerou a petição extemporânea, apesar de a decisão ter de ser tomada. Afirmou que o assunto ainda não podia merecer consideração da Câmara Municipal do Montijo e que nem a Câmara nem os outros órgãos municipais se pronunciaram sobre uma eventual atribuição de nome a um aeroporto que, apesar de ter uma localização decidida pela assinatura do memorando de fevereiro de 2017, ainda tem um longo caminho a fazer.

Considerou que o aeroporto era essencial para a região de Lisboa e Setúbal e que a sua localização era, para a Câmara Municipal e para todos os



montijenses, um grande orgulho. Referiu a dificuldade em criar oportunidades de emprego e criação de riqueza na região de Setúbal e as circunstâncias que levaram a essa situação e considerou que este investimento tinha uma grande importância para toda a região de Setúbal e para o equilíbrio com a região de Lisboa. Informou que, estando em curso os estudos sobre as questões ambientais, a Câmara Municipal do Montijo exigiu ao responsável pelo investimento, a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., a salvaguarda dos valores ambientais da região e referiu a necessidade de salvaguarda de impactos sociais e possível desordenamento urbano.

Quanto à petição, reiterou a sua opinião de que era extemporânea e, em relação ao nome a atribuir ao aeroporto, considerou dever-se honrar a nossa história e pensar nos nomes dos melhores, que gere o máximo consenso e a máxima coesão das pessoas e sensibilidades políticas em torno desse nome.

Usou da palavra o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE), que, após cumprimentar o Presidente da Câmara Municipal do Montijo, informou que a petição teria de ser discutida em plenário porque reunia condições para isso, mas o BE considerava que a questão era extemporânea e não estava fechada, pois ainda faltava saber se o aeroporto ia passar todos os critérios que coexistem com a construção de uma estrutura aeroportuária. Informou que a Comissão estava a preparar um colóquio para discutir a questão do aeroporto do Montijo. Concordou com o Presidente da Câmara do Montijo sobre o facto de haver um efeito de equilíbrio no território que tinha de ser acautelado e de ser necessário aprovar normas urbanísticas específicas para a região, para se prevenir padrões de especulação e desordenamento do território que já eram conhecidos. Considerou também importante acautelar a questão das acessibilidades em transporte público, não descurando a acessibilidade ferroviária.

Tornou a usar da palavra o Presidente da Câmara do Montijo, para defender a necessidade de a Assembleia da República acompanhar os estudos que



estavam a ser feitos sobre a localização do aeroporto e reiterar que a solução do aeroporto no Montijo criava um equilíbrio das assimetrias entre as duas margens. Considerou que as acessibilidades eram uma questão fundamental, tendo informado que tinha apresentado um caderno com as acessibilidades do aeroporto com toda a região de Setúbal, no qual se fazia referência à ferrovia e à hipótese de prolongamento do metro de superfície até ao aeroporto, bem como à questão do transporte fluvial, uma vez que os últimos Governos tinham cuidado pouco da expressão económica do estuário do Tejo e, em sua opinião, o património identitário português que o Tejo representa deve ser valorizado, função que é cumprida pelo transporte fluvial."

V - Opinião do Relator

Sendo a opinião do Relator de elaboração facultativa, nos termos do artigo 137.º do Regimento, o Deputado Relator exime-se de emitir quaisquer considerações políticas sobre a petição em apreço, salvaguardando a opinião do Grupo Parlamentar do PS para o debate em plenário, obrigatório perante o número de assinaturas.

VI - Conclusões e Parecer

Por tudo o exposto, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas emite as seguintes conclusões e parecer:

- 1. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se devidamente identificados os peticionários. Acresce que, encontram-se preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação previstos no artigo 9.º e 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição.
- 2. Face ao número de subscritores (9.349) é obrigatória a apreciação da presente petição em Plenário cfr. artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP –



- e respetiva publicação em Diário da Assembleia da República cfr. artigo 26.º, n.º 1, alínea a).
- Nos termos do artigo 17º, n.º 11 da LDP, o presente Relatório deverá ser remetido ao Sr. Presidente da Assembleia da República.
- 4. Ao abrigo do artigo 19.º da LDP deverá a Comissão remeter cópia da petição e deste relatório a sua Excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, aos Grupos Parlamentares e aos peticionários.

Palácio de S. Bento, 11 de outubro de 2017.

O Deputado Relator

(Fernando Jesus)

O Presidente da Comissão

(Hélder Amaral)